



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 283/22, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço e contribuição prestado ao a iniciativa privada, pela servidora **MARIA DE FÁTIMA REIS DE OLIVEIRA**, titular do cargo público de Servente Escolar, inscrito na matrícula nº 1013-8, no total de 1.007 dias, correspondentes a 02 (dois) anos e 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.05574-3, de 23/05/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de Maio de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

278

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 05 / 22
Ass.